



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO E
RETOMADA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
TIPO TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão nº 344/22 – Tribunal Pleno, publicada em 03 de março de 2022 no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentre as recomendações apresentadas, temos:

“II – revogar a ordem de suspensão cautelar do certame [16], permitindo que ele retome seu curso regular;”

Desta forma, diante dos fatos, o município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação da suspensão e **RETOMADA** do Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2021.

Encaminho o processo na íntegra para a Comissão de Licitação, devendo esta, prosseguir com os demais atos pertinentes e cabíveis.

Coronel Vivida, 03 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.03.03 15:44:23 -03'00'
Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 58/2021

O Município de Coronel Vivida, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 01/2022, após decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná-Acórdão nº 344/2022, torna público, o prosseguimento do processo licitatório – Tomada de Preços nº 03/2021, o qual é destinado a contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, CONVOCANDO aos interessados a **sessão pública para o recebimento e análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes: Faveri Agencia de Publicidade Ltda e Olé Propaganda e Publicidade Eireli** classificados no julgamento final de preços, procedendo sua análise e julgamento, nos termos do Item 15.12 do Edital, a ser realizada no dia **09 de março de 2022, às 09:00 horas**, na sala de reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, em Coronel Vivida – PR.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 03 de março de 2022.


Juliano Ribeiro,
Presidente da CPL.